

**Ofício/Circular nº:** 119/2020

**De:** Presidente da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais e Superintendente do Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa

**Para:** Presidentes das Apaes de Minas Gerais

**Data:** 19/11/2020

**Assunto:** Cumprimento do Calendário Escolar 2020

Prezados (as) Conselheiros (as), Consultores (as) e Presidentes,

A Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais (Feapaes-MG), por meio do Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP-MG), informa que firmou compromisso com a Secretaria de Estado de Educação (SEE-MG) de que todas as Escolas Especiais das Apaes cumpriram as recomendações previstas na Resolução SEE nº 4.422/2020, que estabelece os critérios para reorganização do calendário escolar de 2020 (anexa).

Firmamos esse compromisso por entender que o período em que o processo de escolarização das Escolas Especiais ficou suspenso é semelhante ao período da Rede Estadual, pois grande parte dos servidores que atuam nas Escolas Especiais é cedida pela SEE-MG e, por esse motivo, sua atuação está condicionada às determinações da SEE-MG.

Para tanto, solicitamos que conselheiros, consultores e presidentes das Apaes que garantam junto às Escolas Especiais o cumprimento do calendário escolar dentro do prazo estabelecido pela SEE- MG.

O término do ano letivo e escolar estabelecido pela SEE-MG na Resolução SEE nº 4.422/2020 é:

- **Término do ano letivo:** 27 de janeiro de 2021
- **Término do ano escolar:** 30 de janeiro de 2021

Diante do exposto, necessitamos garantir que todas as Escolas Especiais das Apaes estejam funcionando até a data supracitada, para que a SEE-MG possa buscar estratégias para prorrogação do contrato dos profissionais que irão atuar em Janeiro de 2021.

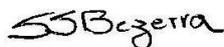
Em tempo, solicitamos que a Federação das Apaes seja informada caso haja alguma Escola Especial que não atenderá o disposto na Resolução SEE nº 4.422/2020, ou seja, não cumprirá a determinação de encerramento do ano letivo 2020

em janeiro de 2021 para que a SEE-MG possa ser informada sobre a não necessidade de prorrogação do contrato dos servidores dessas instituições.

Assim, reforçamos a necessidade de mantermos uma comunicação consistente para que possamos evitar transtornos futuros.

Sendo só para o momento,

Um forte abraço,



**Sérgio Sampaio Bezerra**  
Superintendente IEP Darci Barbosa



**Prof. Jarbas Feldner De Barros**  
Presidente Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais